



**RESOLUÇÃO CEE/RR N°. 34, de 13 de dezembro de 2012.**

*Aprovação do Calendário Escolar e do Edital de Matrícula Escolar da Rede Estadual de Ensino para o ano letivo de 2013.*

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e de conformidade com a Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN) e Lei Complementar Estadual N° 041/01 e o Parecer CEE/RR N°. 27/12,

**RESOLVE:**

**Art.1°** Aprovar o Calendário Escolar e o Edital de Matrícula Escolar da Rede Estadual de Ensino para o ano letivo de 2013.

**Art.2°** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Profª. MSc. Ilma de Araújo Xaud**  
Presidente do CEE/RR

**HOMOLOGO**

23/12/12

  
Lenir Rodrigues Luitgardes Moura  
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos  
Decreto N° 1107-P, de 11/04/2011